

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

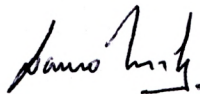
ATO DA REITORIA N. 1080 /2001

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo
n. 23106.000367/98-64,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora LINA SANDRA BARRETO, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 405078, ocupante do cargo de Sociólogo NS A III, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem do art. 15 da Lei n. 9.527/1997, observando o art. 8.º da EC n. 20/1998.

Brasília, 15 de agosto de 2001.



LAURO MORHY
Reitor